FACULDADE SANTA CASA BELO HORIZONTE

EDITAL TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024/1
GRADUAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

Edital 031/2023

A Instituição de Ensino Superior Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, instituição de ensino mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, em conformidade com a legislação vigente, torna público que serão abertas as inscrições para Transferência Externa no 1º semestre de 2024 para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas a serem ofertadas no 1º semestre de 2024, no turno noite, para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, autorizado pela Portaria 127, de 20/03/2019.

1.2 A instituição recebe por transferência externa, alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação específica vigente, desde que:

1.2.1 Tenha vaga no curso pretendido e no período indicado pelas coordenações dos cursos através da análise curricular;

1.2.2 O curso pleiteado pelo candidato seja o mesmo ou pertença às áreas afins no qual ele esteja matriculado na instituição de origem;

1.2.3 O candidato possua vínculo ativo (o que inclui a situação de trancamento) com a instituição de origem

1.3 Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar:

CURSO	VAGAS	TURNO	DIPLOMA CONFERIDO
Tecnologia em Gestão Hospitalar(1)	20	Noturno	Tecnológo

(1)autorizado pela Portaria 127, de 20/03/2019.

1.4 Não serão aceitas solicitações de transferência:

1.4.1 De alunos em situação de abandono na instituição de origem;

1.4.2 Se o candidato tiver cancelado sua matrícula na instituição de origem.

1.5 O candidato somente poderá matricular-se no período para o qual foi indicado na análise curricular.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 Este processo seletivo é destinado apenas a candidatos graduandos em qualquer curso de nível superior, reconhecido e ofertado por Faculdades, Centros Universitários ou Universidades credenciados pelo Ministério da Educação.

2.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas, prazos (vide anexo III deste edital) e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.3 O Requerimento Eletrônico de Inscrição é pessoal e intransferível.

2.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

2.1.6 As informações constantes na Ficha do Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade Santa Casa Belo Horizonte de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

2.1.7 Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.1.8 No ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, a documentação obrigatória, listada no Anexo I, deverá ser digitalizada e anexada através de upload no formulário online.

2.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através da Internet no endereço eletrônico **faculdadesantacasabh.org.br das 17h00min do dia 26 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2024,** observado o horário de Brasília.

2.2.2 São procedimentos obrigatórios para realização da inscrição:

a) Acessar o endereço eletrônico faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar;
b) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição;
c) Anexar os documentos digitalizados presentes no Anexo I, no formulário online enviado na mensagem de "Confirmação de Inscrição" em até **48 (quarenta e oito) horas** após a realização da inscrição**.**

2.2.3 Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção, tais como nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser sinalizados para correção no ato da matrícula.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise curricular.

3.2 A análise curricular será realizada pelo coordenador do curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar ou por professores por ele designados.

3.3 Conforme Regimento interno da Faculdade Santa Casa Belo Horizonte, para a obtenção de dispensa de disciplina por aproveitamento de estudos, serão observados os seguintes critérios:

a) A disciplina poderá ser dispensada quando os conteúdos programáticos e a carga horária das atividades acadêmico-científicas cursadas possuírem, cada um, equivalência de pelo menos 80% (oitenta por cento) do respectivo plano de ensino exigido pela instituição.

b) As atividades acadêmico-científicas aprovadas em outra instituição poderão ser aproveitadas quando verificadas as equivalências das mesmas em termos de carga horária e conteúdo.

c) Nos casos em que a equivalência de conteúdos programáticos e carga horária da disciplina for igual ou superior a 60% (sessenta por centro) e inferior a 80% (oitenta por centro), o estudante poderá ser submetido à exame de proficiência, devendo obter no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no exame de proficiência.

3.4 Após análise curricular, as análises e dispensas obtidas serão encaminhadas para a Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira – SIAF.

3.5 Poderá ser eliminado o candidato que:

3.5.1 Não apresentar a documentação nas condições exigidas, no prazo estabelecido pelo presente Edital;

3.5.2 Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá interposição de Recurso fundamentado à Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, em até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação do resultado, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

4.2 O encaminhamento do recurso deverá ser realizado pelo e-mail **graduacao@faculdadesantacasabh.edu.br**, com assunto **RECURSO PROCESSO SELETIVO GESTÃO HOSPITALAR**, informando o nome e o número de CPF do candidato, a decisão objeto do recurso e as razões do recurso.

4.3 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será comunicada por e-mail.

4.4 A decisão de que trata o item 4.3 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

5. DO RESULTADO OFICIAL

5.1 O resultado da análise curricular será enviado por e-mail para o candidato, em até 10 (dez) dias úteis, após anexar os documentos no formulário online (ANEXO I) e estará disponível na Central do Candidato.

5.2 Não serão divulgadas listas de aprovados ou classificados. O acesso ao resultado será por e-mail e pela Central do Candidato, no site www.faculdadesantacasabh.org.br.

5.3 Em hipótese alguma, serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

5.4 Todas as convocações serão disponibilizadas no site faculdadesantacasabh.org.br/graduacao/como-ingressar, na Central do Candidato, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações do site.

5.5 A Faculdade Santa Casa Belo Horizonte reserva-se o direito de realizar chamada de candidatos excedentes no caso de surgimento de novas vagas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira – SIAF - da Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, situada à Avenida dos Andradas, 2688 - 3º subsolo - bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070, em até **05 (cinco) dias úteis,** após a divulgação do resultado na Central do Candidato.

6.1.1 O horário de atendimento da SIAF é de segunda à sexta-feira, de 08h30min às 20h30min.

6.2 Efetivar o pagamento do **valor da primeira mensalidade** (matrícula) é **de R$629,19** (seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) em até **05 (cinco) dias úteis,** após a divulgação do resultado na Central do Candidato. O pagamento poderá ser feito mediante cartão (débito ou crédito) diretamente na Faculdade Santa Casa Belo Horizonte ou, caso o candidato opte por levar o boleto bancário, deverá retornar com o comprovante de pagamento.

6.3 O valor da mensalidade integral para o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar no **primeiro semestre de 2024** é de **R$ 648,69** (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), podendo haver correção, para o segundo semestre de 2024, baseado no Índice Nacional de Preços Consumidor - INPC a qualquer momento, observando as diretrizes presentes na legislação vigente.

6.4 Sobre este valor integral podem incidir abatimentos provenientes de bolsas ou descontos ofertados pela instituição em período definido.

6.5 Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação descrita no Anexo II deste edital, assinar **TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO** e pagar a primeira mensalidade do curso (matrícula).

6.6 Após **05 (cinco) dias úteis** da divulgação do resultado, os candidatos aprovados que não completarem o procedimento de matrícula descrito no item **6.1** e seguintes, poderão ser considerados desistentes e perder o direito à vaga.

6.7 Novos candidatos serão convocados enquanto houver vagas remanescentes, todos com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar o procedimento de matrícula a partir do momento da convocação, devendo observar os horários de funcionamento da SIAF conforme estabelecido no item **6.1** deste edital.

6.8 O candidato que efetivar matrícula apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada tão logo seja constatada a irregularidade, além de ficar sujeito às sanções cíveis e criminais cabíveis.

6.9 A Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte reserva-se o direito de somente constituir turmas com o número mínimo de alunos necessários.

6.10 Caso não sejam constituídas turmas, os matriculados receberão reembolso integral dos valores eventualmente pagos à Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte no ato da matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 As aulas do 1º semestre de 2024 terão início em **fevereiro de 2024.**

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do curso.

9.2 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte **(faculdadesantacasabh.org.br)** frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do processo seletivo.

9.3 Em razão de possíveis divergências entre os componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela Faculdade Santa Casa Belo Horizonte, poderá haver atraso na conclusão do curso.

9.4 Os candidatos matriculados estarão sujeitos ao currículo vigorante em 2024 e às normas regimentais em vigor.

9.5 Informações e esclarecimentos sobre este edital, sobre o processo seletivo e sobre o curso poderão ser solicitadas pelo e-mail faculdade@faculdadesantacasabh.edu.br ou pelo Whatsapp (31) 98679-2392.

9.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo que vierem a ser publicados pela Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte.

9.7 Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Carlos Renato de Melo Couto
Diretor Geral
FACULDADE SANTA CASA BELO HORIZONTE

Faculdade de Saúde
Santa Casa BH

Anexo I – Documentos para análise curricular
DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação
Cópia e original do conteúdo programático das disciplinas cursadas indicando a carga horária * Digitalizar todas as páginas em um único arquivo em formato pdf

Anexo II – Documentos para matrícula
DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
01 (uma) foto 3x4 recente
Original e cópia de documento de identificação aceito no território nacional
Original e cópia simples do CPF
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento
Original e cópia de um comprovante de endereço atualizado (últimos três meses)
Original e cópia do histórico escolar do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 3 (três) meses
Original e cópia comprovante de reservista do Exército (para homens)
Original e cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos)
Original e cópia do histórico escolar de graduação
Original e cópia do conteúdo programático das disciplinas cursadas indicando a carga horária
Comprovante de pagamento da primeira mensalidade (matrícula) de R$ 648,69 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O pagamento poderá ser feito mediante cartão (débito ou crédito) diretamente na Faculdade Santa Casa Belo Horizonte ou, caso o candidato opte por levar o boleto bancário, deverá retornar com o comprovante de pagamento.

Anexo III	
Cronograma	
Etapas	**Datas**
Publicação do edital	26 de outubro de 2023
Início das Inscrições	26 de outubro de 2023
Fim das inscrições	26 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado	Em até 10 dias úteis, após o protocolo dos documentos.
Matrícula	Em até 05 dias úteis, após o envio do resultado.
Início do Semestre	Fevereiro de 2024

Faculdade de Saúde
Santa Casa BH